

Divulgação do resultado preliminar das provas discursivas e disponibilização dos espelhos das folhas de textos definitivos	16/05/2024
Prazo para interposição de recursos	16 e 17/05/2024
Resultado definitivo das provas discursivas	21/05/2024
Divulgação da composição das bancas das demais etapas	27/05/2024
Prazo para impugnação dos membros das bancas	28 e 29/05/2024
Divulgação da composição definitiva dos membros das bancas das demais etapas	03/06/2024
Realização das demais etapas	Conforme convocação específica

2 - O Edital nº 02, de 09 de outubro de 2023, será consolidado de forma a contemplar as alterações decorrentes desta Retificação.

MARCIO FERREIRA RANGEL

(*) Retificação do Edital Nº 2, de 9 de outubro de 2023, cujo original foi publicado na Edição 247 do Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2023, Seção 3, página 20.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 01245.023143/2022-01

ESPÉCIE: Termo Aditivo, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital - SETAD/MCTI, e a Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.679.152/0001-25 e 01.679.152/0002-06.

PROJETO: Extensão do prazo de vigência do Projeto "Projeto Microeletrônica 2B", no contexto do Programa Prioritário PNM Design.

VIGÊNCIA: Vigorará pelo prazo de vigência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA em 71 (setenta e um) dias a contar do dia 12/04/2024, encerrando em 22/06/2024.

ASSINAM: Pela Secretaria de Ciência Tecnologia para Transformação Digital - SETAD/MCTI: HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL, Secretário de Secretário de Ciência Tecnologia para Transformação Digital, pela Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX, DIÔNES DOS SANTOS LIMA, Vice-Presidente Executivo e NELSON LUIZ FALSETI FILHO, Gerente Administrativo Financeiro.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 01245.004755/2024-59

ESPÉCIE: Termo de Cooperação, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital - SETAD/MCTI, e a Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.679.152/0001-25 e 01.679.152/0002-06.

PROJETO: Execução do Projeto "Residência em TIC 45 - Robótica e Inteligência Artificial", no contexto do Programa Prioritário SOFTEX, no âmbito dos Programas e Projetos Prioritários de Informática (PPI).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: R\$ 5.655.556,36 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo prazo de 16 (dezesseis) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nas formas autorizadas pela legislação.

ASSINAM: Pela Secretaria de Ciência Tecnologia para Transformação Digital - SETAD/MCTI: HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL, Secretário de Secretário de Ciência Tecnologia para Transformação Digital, pela Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX, DIÔNES DOS SANTOS LIMA, Vice-Presidente Executivo e NELSON LUIZ FALSETI FILHO, Gerente Administrativo Financeiro.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 113201

Número do Contrato: 41/2022.

Nº Processo: 01341.012095/2021-49.

Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR. Contratado: 07.432.517/0001-07 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Reajustar o preço consignado no contrato no percentual de 1,66% (um vírgula sessenta e seis por cento), referente ao acumulado de dez/22 a nov/23 da variação do índice de custos de tecnologia da informação - icti, conforme previsto na cláusula sexta do contrato originário e no termo de referência.. Vigência: 27/12/2022 a 27/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 785.018,40. Data de Assinatura: 10/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/04/2024).

DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 113202

Número do Contrato: 28/2023.

Nº Processo: 01342.002397/2023-61.

Pregão. Nº 22/2023. Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Acrescentar 4,93% do valor inicial do contrato, correspondente a 3 (três) postos de Auxiliar Administrativo Nível I - item 01, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 293.605,56 (duzentos e noventa e três mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais pactuadas. Vigência: 11/04/2024 a 05/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.632.636,46. Data de Assinatura: 11/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/04/2024).

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CHAMADA PÚBLICA CT-AGRO - PROGRAMA CADEIAS PRODUTIVAS DA BIOECONOMIA: FOMENTO À ICT - 01/2022 CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO; Referência: 2654/22; Data de Assinatura: 10/04/2024; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Conveniente: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM - FAPEI; CNPJ nº 04.623.300/0001-88; Objeto: "Óleos essenciais da Amazônia: fortalecimento da base da cadeia produtiva e insumos padronizados para o aproveitamento sustentável"; Valor total: até R\$ 2.954.175,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais), destinados a Conveniente por meio de aporte direto; Fonte: Agronegócio; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 04.18.0044.02; Data de Assinatura: 10/04/2024; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ; CNPJ nº 34.621.748/0001-23; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 12/04/2025; Prazo de Prestação de Contas: 11/06/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 04.18.0026.02; Data de Assinatura: 10/04/2024; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ; CNPJ nº 33.781.055/0001-35; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 18/10/2025; Prazo de Prestação de Contas: 17/12/2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4/2024 (CTTCE)

Pelo presente Edital, a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, por intermédio da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, localizada na Praia do Flamengo, 200 - 24º andar - Flamengo, CEP 22.210-901, Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 2555-0358, NOTIFICA o representante legal da FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSÃO - FUNAPE/PB (CNPJ 09.185.398/0001-52), que se encontra em local incerto e não sabido, da instauração da Tomada de Contas Especial - TCE nº 003/2024 em razão de irregularidade detectada na prestação de contas do Convênio 01.05.0697.00 (SIAFI 530169) pactuado entre a Finep e a FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSÃO - FUNAPE/PB para execução do objeto "IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA MULTI-USUÁRIA DE PESQUISA DA UFPB". A razão que deu ensejo à deflagração deste processo administrativo foi decorrente da seguinte irregularidade: I - Ausência de nexo de causalidade entre os recursos recebidos e as despesas realizadas ante a não apresentação dos documentos fiscais no valor total de R\$ 285.366,51. Os fundamentos de direito constam nos art. 37, caput, c/c o art. 70, parágrafo único, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 93 do Decreto-lei 200/1967; art. 66 do Decreto 93.872/1986; art. 8º da Lei 8.443/1992; art. 30 e art. 38, inciso II, alínea "d", da Instrução Normativa STN 01/1997; Cláusula XIII.2, alínea "e", do Convênio; subitens 9.4.3 e 9.4.4 do ACÓRDÃO Nº 3235/2017 - TCU - Segunda Câmara e subitem 9.2 do ACÓRDÃO Nº 8449/2020 - TCU - 2ª Câmara. Por essas razões, a CPTCE concede o prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, para que apresente os seus argumentos de defesa ou comprove, perante esta Concedente, a restituição aos cofres do FNDCT do débito no valor de R\$ 1.195.105,37 (um milhão cento e noventa e cinco mil cento e cinco reais e trinta e sete centavos). Este valor já está atualizado monetariamente e com juros legais pelo Sistema de Débito do Tribunal de Contas da União até o dia 10/04/2024. O não atendimento desta notificação, no prazo supracitado, ensejará a continuidade do processo de TCE, em conformidade com a legislação vigente.

DERMEVAL ALVES TENÓRIO

Coordenador da Comissão Temporária

de Tomada de Contas Especial - CTTCE

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CNPQ/SETEC/MCTI Nº 4/2024

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - SETEC/MCTI tornam pública a Chamada CNPq/SETEC/MCTI Nº 04/2024 - Apoio a Eventos de Promoção do Empreendedorismo e da Inovação no Brasil, cuja íntegra encontra-se disponível na Página do CNPq na Internet, <https://www.gov.br/cnpq> e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos nela estabelecidos. Objeto: Apoiar a realização de eventos nacionais e internacionais no Brasil nas áreas de promoção do empreendedorismo e da inovação. São objetivos e diretrizes da chamada: a) Selecionar propostas de eventos de abrangência nacional ou internacional a serem realizados no Brasil, nas áreas de promoção da inovação e do empreendedorismo, para receber apoio financeiro do CNPq/MCTI; b) Apoiar diferentes tipos de eventos incluindo conferências, congressos, seminários, fóruns, entre outros, desde que estejam alinhados com os objetivos de promoção da inovação e do empreendedorismo; e c) Apoiar eventos que contribuam significativamente para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI) e para a promoção da cultura do empreendedorismo inovador no Brasil, proporcionando oportunidades de difusão do conhecimento, fortalecimento da transferência tecnológica, aproximação da academia com o setor empresarial, realização de networking e negócios, promoção de aprendizado e visibilidade para os participantes. Nos termos da Chamada são considerados elegíveis os eventos regulares de grande porte de abrangência nacional ou internacional, que cumpram todas as condições nela apresentadas. Cronograma: A submissão das propostas ocorrerá de acordo com o período de realização do evento: a) 1ª Rodada - Eventos que serão realizados no período de 01/08/2024 a 31/12/2024; e b) 2ª Rodada - Eventos que serão realizados no período de 01/01/2025 a 30/06/2025; Fase: Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq: 12/04/2024; Prazo para impugnação da Chamada: 22/04/2024; 1ª Rodada: Data de início para submissão das propostas: 12/04/2024; Data limite para submissão das propostas: 27/05/2024; Período de Julgamento: Junho/2024; Divulgação do resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: Junho/2024; Prazo final para interposição de recurso administrativo: Dez dias após a divulgação do resultado preliminar; Divulgação da decisão no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: Julho/2024; 2ª Rodada: Data de início para submissão das propostas: 02/08/2024; Data limite para submissão das propostas: 16/09/2024; Período de Julgamento: Outubro/2024; Divulgação do resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: Outubro/2024; Prazo final para interposição de recurso administrativo: Dez dias após a divulgação do resultado preliminar; Divulgação da decisão no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: Novembro/2024. Recursos Financeiros: As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global limitados R\$ 2.960.000,00 oriundos do orçamento do MCTI, a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do MCTI e do CNPq e na forma pactuada no referido ajuste. Quando o desembolso ocorrer em mais de um exercício financeiro, o repasse de cada ano ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do MCTI, CNPq e eventuais parceiros. Identificada a conveniência e a oportunidade e havendo disponibilidade de recursos adicionais para a Chamada, em qualquer fase, o CNPq poderá complementar os projetos contratados e/ou contratar novos projetos dentre os aprovados quanto ao mérito. Os projetos terão o valor máximo de financiamento de acordo com uma das seguintes faixas: Faixa - Eventos Internacionais, Intervalo de Financiamento: Até R\$ 300.000,00; Faixa - Eventos Nacionais, Intervalo de Financiamento: Até R\$ 150.000,00. Será admitida uma única proposta por instituição executora independente do proponente, vinculada a apenas uma das faixas destacadas na chamada.

Brasília, 11 de abril de 2024

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

Presidente do CNPq

